



## PORTARIA Nº 013, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeação de Cargo de Livre Provisamento no âmbito do Conselho Federal dos Técnicos Industriais do CFT Alessandra Yoshie Sakurai Uenoyama Gusman.

O presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, criado pela Lei 13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que estabelece que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal;

Considerando que o CFT tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira da autarquia;

Considerando a Portaria 081, de 25 de novembro de 2021, que altera o plano de cargos do CFT;

### **Resolve:**

**Art. 1º.** NOMEAR para o cargo de livre provimento e demissão como Procuradora Jurídica, **Alessandra Yoshie Sakurai Uenoyama Gusman**, CPF \*\*\*.353.\*\*\*-52, lotado na unidade da Procuradoria Geral do Gabinete da Presidência, exercendo as funções conforme a Portaria nº 081, de 25 de novembro de 2021 que estabelece o Plano de Cargos do CFT. Alterando a Portaria de nº 065, de 13 de outubro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2022, com efeito retroativo de 1º de fevereiro de 2022.

**Téc. em Edificações WILSON WANDEREI VIEIRA**

**Presidente do CFT**